

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada – **JRA COMUNICAÇÕES LTDA**, (antiga JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME) pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Manoel Inácio de Souza nº 1409, Bairro Santa Fé – CEP 79021-190 na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.975.604/0001-41. Objeto - O objeto do presente aditivo é unicamente a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da empresa contratada para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo (Câmara Municipal de Aparecida do Taboado), a qual por força do Aditivo nº 3 tem vigência até **31 de dezembro de 2020**, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, no Contrato Administrativo nº 10/2018 firmado em 15/08/2018 e com vigência até 31/12/2018 e já aditivado três vezes e com vigência até 31/12/2020, a razão social da empresa contratada passará de **JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME** para **JRA COMUNICAÇÕES LTDA**. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2018 não alcançadas pelos três primeiros e pelo presente aditivo, que tão somente alterou a razão social para **JRA COMUNICAÇÕES LTDA**. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. - Data do aditivo - 04 de novembro de 2020